

**PORTRARIA FUNDAJ N° 234, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede nova prorrogação do prazo para entrega do título de doutorado que justificou o afastamento do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 50, §3 da Resolução do Conselho Diretor nº 518, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 359, de 25 de julho de 2019 e a Portaria Fundaj nº 182, de 9 de agosto de 2019, que autorizaram o afastamento em tempo integral do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima para realização de curso de Doutorado no período de 1º de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2023; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001896/2023-69,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo para entrega do título de doutorado que justificou o afastamento do servidor WELLINGTON ESTEVAM RODRIGUES DE LIMA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1563321, até 30 de setembro de 2026, tudo sem prejuízo do cumprimento regular de sua jornada de trabalho, sob pena de aplicação do disposto no §6º, do artigo 96-A, da Lei nº 8.112/90.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta